

*P/ 2021. Executivo  
P/ Devidas, Providências  
06.02.2019*



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE – ALEAC

INDICAÇÃO N° 1 /2019

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa que, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que viabilize junto ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagens, Hidrovias e Infraestrutura do Acre - DERACRE, providencie uma ponte sobre o Rio Acre ligando o Bairro da Sibéria ao centro urbano de Xapuri.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

**06 de fevereiro de 2019**

  
**DEPUTADO ANTONIO PEDRO-DEM/AC**

## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir a liberdade de locomoção aos moradores de Xapuri, haja vista que o referido município possui cerca de vinte mil habitantes onde a maioria desses cidadãos residem às margens esquerda do Rio Acre, bairro denominado Sibéria.

Com a construção da referida ponte, será possível o escoamento da produção bem como o tráfego de pessoas, haja vista que após às 22 horas quando a balsa encerra o expediente, os moradores da Sibéria ficam isolados.

Portanto, pedimos que O DERACRE possa avaliar essa possibilidade em caráter de urgência.

**Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo"**

**06 De fevereiro de 2019.**

  
**DEPUTADO ANTONIO PÉDRO – DEM/AC**